



EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 017/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: JSM SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

DO FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, homologado em 18/03/2024, sendo fundamentado na Lei nº 13.303/2016, Lei Municipal nº 4.362/2013, na Resolução da Diretoria Executiva da EMSURB nº 003, de 02/2013, e subsidiariamente, na Lei nº 14.133/21, no que couber e Regulamento Interno da EMSURB.

DO OBJETO: Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MUDANÇA EM ARACAJU/SE.

DA FONTE DE RECURSO:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUBELEMENTOS: 33903958 – Fretes e Transportes de Encomendas.

FONTE: 015000000

VALOR TOTAL: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/03/2024 até 20/06/2024

Aracaju/SE, 21 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 57BB-E9EC-5EC9



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 114 /2024
De 19 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 08 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

MARIA SILVA OLIVEIRA METHODIO DE JESUS, CPF nº 398.***.***-53, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 19 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 115 /2024
De 19 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

RAMONIELL SILVA DANTAS RAMOS, CPF nº 038.***.***-29, no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 19 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 116 /2024
De 19 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

GABRIELA RODRIGUES DIAS, CPF nº 081.***.***-94, no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 19 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: EF91-7B89-0D81



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	19.780/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	ALBERTO MARCELINO DOS SANTOS 85720933549
OBJETO	Contratação do (a) Artista/Banda: ALBERTO MARCELINO DOS SANTOS 85720933549 , inscrita no CNPJ sob o n.º 12.997.738/0001-54, para o agenciamento artístico e cultural da apresentação artística de “BALANÇA EU”, no dia 03/03/2023, com duração de 1h30min, sendo o horário previsto para início às 17h30, como parte da programação do “ PROJETO VERÃO 2024 ”, para a realização artística no evento “ VIRADÃO CULTURAL ”, DENTRO DO PROJETO DA ARENA CRIATIVA 2024, na Orla Pôr do Sol, Mosqueiro, na cidade de Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
ENTREGA	03 de março de 2024
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Cultura Sub Função: 813 Lazer Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL Ação: 1032 Calendário Verão Cultural Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa:
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	134/2024 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	01 de março de 2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00E7-5485-9579-37A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 05/03/2024 14:16:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/00E7-5485-9579-37A5>

Chave de acesso da matéria: D74C-EBE4-4E91

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 66/2024
De 20 de Fevereiro de 2024

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

MAYARA BEZERRA DA SILVA, CPF nº 070.***.***-10 no Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 20 de Fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 67/2024
De 20 de Fevereiro de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

LUCAS DE OLIVEIRA SANTANA, CPF nº 720.***.***-68 no Cargo Comissionado de Assessor Técnico da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-05, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 20 de Fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 68/2024
De 20 de Fevereiro de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

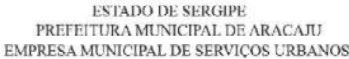
NOMEAR:

MATEUS DA SILVA BARRETO, CPF nº 013.***.***-46 no Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03, com vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 20 de Fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 5F5B-43C6-32E2



PORTARIA Nº 69/24
De 21 de Fevereiro de 2024

Designar Assessor Especial I, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo CCE-03, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESIGNAR:

LEILA PRISCILA SOUZA LIMA, CPF nº 013.***.***-56, do Cargo Comissionado de Assessor Especial I, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial III, Símbolo CCE-03, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, em virtude do afastamento do seu titular Sayonara Hygla Silva de Castro, no período de 05/02/2024 à 05/03/2024, para usufruir às férias.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 21 de Fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: F9BB-3D57-FD51



PORTARIA Nº 78/2024
De 04 de Março de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

ADRIANA DANTAS PEREIRA, CPF nº 963.***.***-00, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 04 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 79/2024
De 04 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

PAULO RONNI OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF nº 066.***.***-12 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 04 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 95DC-CC3A-11A7



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Avenida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680
Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	20.065/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	51.047.057 BARTIRA SILVA FRAGA
OBJETO	Contratação do (a) Artista/Banda: 51.047.057 BARTIRA SILVA FRAGA, sob o CNPJ: 51047057000187 em função da prestação de serviço de apresentação artística de “Bartira Fraga”, no Evento do Arena Criativa que será realizado no dia 02/03/2024, no período de 16h00 às 17h30, na ORLA POR DO SOL – Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições. O(a) artista em questão encontra-se devidamente inscrito(a) no CREDENCIAMENTO Nº 002/2024 – INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DO RAMO MUSICAL E ARTÍSTICO, sob a inscrição de nº on-2031158082, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
ENTREGA	02 de março de 2024
FONTE DOS RECURSOS	UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU Função: 13 Cultura SubFunç.: 392 Difusão Cultural Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL Ação: 2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa:
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	141/2024 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	29 de fevereiro de 2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 724E-2366-E3E8-E08C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 05/03/2024 11:20:45 (GMT-03:00)
Papel: Part
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/724E-2366-E3E8-E08C>

Chave de acesso da matéria: FECB-BBEB-E80F

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 72/2024
De 26 de Fevereiro de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

EXONERAR:

JEZIROSE DOS SANTOS NUNES, CPF nº 000.***.***-79, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 26 de Fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 74/2024
De 26 de Fevereiro de 2024

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

IASMIN BARROS DA CONCEIÇÃO, CPF nº 094.***.***-69 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 26 de Fevereiro de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

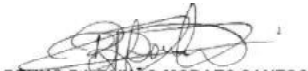
PORTARIA Nº 75/24
De 28 de Fevereiro de 2024

Designar Assessor V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-06, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESIGNAR:
PAULA DANTAS BEZERRA PACHECO DE OLIVEIRA, CPF nº 035.***-05, do Cargo Comissionado de Assessor V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-06, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, referente ao período aquisitivo de 01/06/2022 a 31/05/2023, em virtude do afastamento do seu titular HERBERT LUIZ MEDEIRO SOARES, no período de 22/01/2024 à 08/02/2024, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 28 de Fevereiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 77/2024
De 01 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:
JOSÉ SOBRAL GARCEZ FILHO, CPF nº 030.***-99 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 01 de Março de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 9C59-1E7F-4BA0

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 76/24
De 28 de Fevereiro de 2024

Designar Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

DESIGNAR:
ELCIO BARRETO DE SANTANA JUNIOR, CPF nº 711.***-00, do Cargo Comissionado de Assessor Especial V, para responder pelo expediente do cargo em comissão de Assessor Especial IV, Símbolo CCE-02, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB, referente ao período aquisitivo de 12/05/2022 a 11/05/2023, em virtude do afastamento do seu titular RAPHAEL BARRETO GOMES, no período de 02/01/2024 à 17/01/2024, para gozo de férias.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 28 de Fevereiro de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Câmara de Vereadores


ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Portaria nº 2642/2024
De 06 de março de 2024

Designa os servidores que especifica para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos artigos 87, da Lei Orgânica do Município de Aracaju, Art. 15, III "a" do Regimento Interno, Lei Complementar nº 153 de 08 de junho de 2016 e Lei Complementar 169 de 16 de agosto de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar as servidoras, Evelyn Bescerra de Macedo, CPF nº 025.XXX.XXX-55 e Agnes Louize de Santana Ferreira, CPF nº 843.XXX.XXX-91, sendo a primeira Agente de Contratação e a segunda Agente de Contratação substituta para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju.

Art. 2º - Poderá o presidente deste Poder conceder o pagamento de gratificação no valor correspondente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) reais para os membros designados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2024.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 06 de março de 2024.

Ricardo Vasconcelos Silva
Presidente

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2024.

DO OBJETO DO EDITAL:

Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas.

O setor jurídico **PROJUR** atendeu ao questionamento da empresa e informou a necessidade da **retificação** da cláusula 12, da Minuta do Contrato, anexo VII do edital.

Onde se lê:

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: REPACTUAÇÃO:

12.1. O contrato será repactuação, conforme item 17.8 o edital e o Regulamento Interno da EMSURB, e deverá ser solicitado pela Contratada, de modo que os custos de mão de obra são calculados ao completar 1 (um) ano a contar da data do orçamento a que se refere a proposta, ou seja, da data base da categoria ou de quando produzirem efeitos acordo, convenção ou dissídio coletivo.

12.2. A repactuação deve observar:

12.2.1. Se entre a data da publicação do edital e a assinatura do contrato sobrevier novo acordo, convenção ou dissídio coletivo

12.2.2. A repactuação pode ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra, quando deve ser considerada a data do acordo, convenção ou dissídio coletivo, e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço, quando deve ser considerada a data da apresentação da proposta;

12.2.3. Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas-bases diferenciadas, a repactuação deve ser dividida em tantas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação;

12.2.4. A repactuação em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos, inclusive novos benefícios não previstos na proposta original que tenham se tornado obrigatórios por força deles;

12.2.5. A repactuação deve ser precedida de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo, convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação;

12.2.6. A contratada, para fazer jus à repactuação, deve comprovar:

a) os preços praticados no mercado ou em outros contratos das empresas, de estatais ou da Administração Pública;

b) as particularidades do contrato em vigência;

c) a nova planilha com variação dos custos apresentada;

d) indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;

12.3. Deve a Contratada reforçar a garantia nas proporções do reajuste a ser aplicado, salvo nos casos em que comprove que a garantia continua suficiente ao valor estimado do contrato após aplicação do índice.

Lê-se:

12 - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO:

12.1- Será devido equilíbrio econômico-financeiro nos seguintes casos:

1 - Reajuste: A cada 12 (doze) meses, a solicitação deve ser devidamente justificada e planilhada em PDF e EXCEL com fórmulas abertas pela CONTRATADA, a partir da data da proposta ou orçamento, sendo utilizado os índices do IPCA (justificativa da DIROP);

a) A análise do pedido de reajuste da CONTRATADA será realizado pelo setor técnico, GERCON e PROJUR.

b) O Reajuste é devido as empresas desde de que solicite, haja vista evita enriquecimento ilícito por parte da administração pública e equilibra o contrato.

11 - Revisão: Devido a empresa desde de que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alça econômica extraordinária e extracontratual, devendo ser justificado e planilhado em PDF e EXCEL com fórmulas abertas,

a) A CONTRATADA deve comprovar com demonstração analítica todos os custos referentes ao pedido de revisão, devendo anexar todas as documentações necessárias para comprovar os fatos imprevisíveis, ou

previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução;

b) Pedidos de revisão sem fundamentação e comprovação serão negados;

c) A solicitação será analisada pela área técnica/DIROP, GERCON e PROJUR.

d) Não serão aceitos solicitações retroativas aos fatos;

12.2. Nos contratos com exigência de garantia, concomitantemente ao pedido de equilíbrio econômico-financeiro, a contratada reforçar a garantia nas proporções do reajuste a ser aplica, salvo nos casos em que comprove que a garantia continua suficiente ao valor estimado do contrato após aplicação do índice.

12.3. A criação, a alteração ou a extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, com comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12.4. É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na matriz de riscos.

12.5. Qualquer alteração do contrato deverá também atender o disposto no Termo de Referência, anexo I do edital.

Permanecem demais itens e data do pregão, na forma eletrônica, conforme edital.

Exclusão do item 17.8 do edital.

No edital:

Onde se lê:

23.9. Na restituição de garantia realizada em dinheiro, seu valor ou saldo será corrigido com base no valor repactuado.

Lê-se:

23.9. Na restituição de garantia realizada em dinheiro, seu valor ou saldo será corrigido com base no valor do **reajuste**.

Aracaju/SE, 08 de março de 2024.

Cristiane Santos Gois
CRISTIANE SANTOS GOIS
PREGOEIRA/EMSURB

Chave de acesso da matéria: 7BAB-46BC-179B



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 97/2024

De 08 de março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

JOSÉ CARLOS DA SILVA, CPF nº 236.***-**-34 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 08 de março de 2024.

Bruno da Paixão Moraes Santos
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 9E0D-95BE-DCE6



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 96/2024

De 07 de Março de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

RUBENS PEREIRA DE ANDRADE, CPF nº 051.***-**-34, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 05 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de Março de 2024.

Bruno da Paixão Moraes Santos
BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 70E1-19F6-48BA

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 80/2024
De 06 de Março de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

CARLA GARDÊNIA DE GÓIS FERREIRA, CPF nº 006.***.***-20, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06 com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 81 /2024
De 06 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

CARLA GARDÊNIA DE GÓIS FERREIRA, CPF nº 006.***.***-20 no Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 82/2024
De 06 de Março de 2024

EXONERAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

NADIR JANAINA PINTO BASTOS MOURA, CPF nº 965.***.***-68, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 83 /2024
De 06 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

NADIR JANAINA PINTO BASTOS MOURA, CPF nº 965.***.***-68 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 84/2024
De 06 de Março de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

EXONERAR:

RICARDO NATALICIO DOS SANTOS, CPF nº 027.***.***-46, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 85 /2024
De 06 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve:

NOMEAR:

RICARDO NATALICIO DOS SANTOS, CPF nº 027.***.***-46 no Cargo Comissionado de Assessor IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-05, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: EFAA-D563-88ED

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

NATUREZA JURÍDICA: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviços de conservação de áreas verdes, controle fitossanitário e tratamentos culturais, com fornecimento de materiais e insumos, no Município de Aracaju/SE.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 18

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTOS: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 015000000

DO VALOR: O preço global do contrato nº 014/2018 é R\$ 23.092.163,86 (vinte e três milhões, noventa e dois mil, cento e sessenta e três reais, oitenta e oito centavos).

Aracaju/SE, 08 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: C5DB-2B5E-B8C8



AVISO EDITAL DO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 004/2024. PROCESSO Nº 79.881/2022.

A EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, torna público aos interessados que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em regime de empreitada por preço global, por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, COM TRIAGEM PARA FINS DE REUTILIZAÇÃO OU RECICLAGEM, TRATAMENTO, INCLUSIVE POR COMPOSTAGEM, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS COLETADOS NO MUNICÍPIO DE ARACAJU EM ATERRO SANITÁRIO, COM OPERAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRANSBORDO E TRANSPORTE, E GERAÇÃO DE CRÉDITOS DE CARBONO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR MÁXIMO: R\$ 47.117.306,40 (quarenta e sete milhões, cento e dezessete mil, trezentos e seis reais e quarenta centavos).

JUSTIFICATIVA DO NÃO SIGILOSO: De acordo com o Termo de Referência, item 7, e subitens 7.1 e 7.2.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze meses).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo pertinente e compatível com o objeto desta licitação, nacionais ou estrangeiras, individuais, que atendam às exigências deste edital e seus anexos.

DATA, HORA E LOCAL DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos, através do sistema www.licitacoes-e.com.br, portal <https://www.aracajucompras.se.gov.br> ou por e-mail pregao.emsurb@aracaju.se.gov.br ou na Sede da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB situada no endereço Av. Jornalista Santos Santana, s/nº, Parque Augusto Franco (Sementeira), Bairro Jardins, CEP 49025-850 - Aracaju/SE, na CPL, localizada na GERCON - Gerência de Contratação.

MODO DE DISPUTA: ABERTO, com intervalo mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que incidiram tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

DATA/HORA PARA ENVIO DE PROPOSTAS: Após a liberação do Edital pelo www.licitacoes-e.com.br até o horário limite do início da Sessão Pública até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

DATA E HORA PARA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS: A partir das 09:00 h, do dia 02 (dois) de abril de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

DATA E HORA PARA ABERTURA DA SESSÃO/LANCES: A partir das 09:30h, do dia 02 (dois) de abril de 2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

LOCAL DA SESSÃO: O presente Pregão, na forma Eletrônica será realizado por meio da internet: www.licitacoes-e.com.br.

OBSERVAÇÃO: Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites <https://www.aracajucompras.se.gov.br> e www.licitacoes-e.com.br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

Aracaju/SE, 11 de março de 2024.

CRISTIANE SANTOS GOIS
Pregoeira/EMSURB

Chave de acesso da matéria: FB98-CAF9-0E87

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 86/2024
De 06 de Março de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

ULYSSIS SOUZA GOMES, CPF nº 892.***-04, do Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 88 /2024
De 06 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDORA
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

FERNANDA MOREIRA MACHADO, CPF nº 837.***-04 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 87 /2024
De 06 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

ULYSSIS SOUZA GOMES, CPF nº 892.***-04 no Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 89 /2024
De 06 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

EPAMINONDAS BARRETO DA SILVA FILHO, CPF nº 256.***-34 no Cargo Comissionado de Assessor Especial III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-03, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 90 /2024
De 06 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1688, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

BRENO KAYRAN SOARES SILVA, CPF nº 080.***.***-46 no Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 91 /2024
De 06 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1688, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

THIAGO JOSÉ LOPES DA SILVA, CPF nº 809.***.***-49 no Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-06, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Março de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: E7A8-44DB-08B6

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ARACAJU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F5D-1739-9C0F-5C77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 15/03/2024 19:25:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7F5D-1739-9C0F-5C77>

Chave de acesso da matéria: 1304-7CDA-8CDE

FUNCAJU ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
FUNDAÇÃO CULTURAL DA CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU

Assessoria Professor José Freitas de Andrade, n.º 3485, Casa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-400
Telefone: (79) 3179-3600 e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.º 119/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	27.182/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU
CONTRATADA	SEM QUERER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
OBJETO	Contratação do (a) Artista/Banda: SEM QUERER PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.857.777/0001-47, sendo que a prestação de serviço fará parte da programação do "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2024", para o agenciamento artístico da cantora "LUDMILA", no dia 17/03/2024, sendo o horário previsto para início às 21h30, com duração de 01h15, a ser realizado na Praça Hilton Lopes, localizada na Avenida Ivo do Prado, Bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 - Lei de Licitações e Contratos; Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)
ENTREGA	17 de março de 2024
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: Unidade Orçamentária: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU; Função: 13 Cultura; Sub Função: 392 Difusão Cultural; Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL; Ação: 2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas; Fonte de Recurso: 1.500.000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
PARECER JURÍDICO Nº	155/2024 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	15 de março de 2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS
Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C438-30DF-1F0D-6036

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 15/03/2024 19:26:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/C438-30DF-1F0D-6036>

Chave de acesso da matéria: A3DB-AFDD-8815

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 98/2024
De 11 de Março de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

PAULO ROBERTO SUZART JUNIOR, CPF nº 645.***.***-49, do Cargo Comissionado de Assessor III da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08 com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 11 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 99 /2024
De 11 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

PAULO ROBERTO SUZART JUNIOR, CPF nº 645.***.***-49 no Cargo Comissionado de Assessor I da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-08, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 11 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 3E5C-BD3A-ED8F



PORTARIA Nº 103/2024
De 14 de Março de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

ICARO NATAN ANDRADE DA SILVA, CPF nº 040.***-***-60, do Cargo Comissionado de Assessor V da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-04 com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 14 de Março de 2024.


BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: A39E-F2BA-B5BE

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023
DL-183/2023

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:

IMPRIMA IMPRESSOES E SERVIÇOS LTDA-ME

RECURSOS FINANCEIROS:

Unidade Orçamentária: 27301
Projeto de Atividade: 04.122.0213.2133
Elemento de Despesa: 33.90.39
Subelemento de despesa: 33.90.39.48
Fonte de Recurs o: 1500000

DO PRAZO:

O contrato para, Serviços de cópias Xerográficas, impressões, Scanner, Banner e Encademações, está sendo prorrogado em 30 (trinta) dias, contados a partir de 02/03/2024 com término para 31/03/2024.

DATA

26/02/2024

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS

Coordenador de Suprimentos



EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

CONTRATO Nº 029/2024
DL-045/2024

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:

R PEREIRA COMERCIAL

RECURSOS FINANCEIROS:

Dotação Orçamentária: 27301
Projeto Atividade: 04.122.0012.2133
Natureza da Despesa: 3.3.9.0.3.9.00
Subelemento da Despesa: 3.3.9.0.3.9.17
Fonte de Recurso: 150000
Empenho: 0222004

Objeto: serviços de manutenção e recarga dos extintores.

Valor:

R\$ 9.869,00 (nove mil oitocentos e sessenta e nove reais)

DATA

05/03/2024

PRAZO

30(trinta) dias

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS

Coordenador de Suprimentos



EMURB

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA:

CONTRATO Nº 030/2024
DL-050/2024

CONTRATANTE:

EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB

CONTRATADO:

SOLOTEST APARELHOS PARA MECÂNICA DO SOLO LTDA .

RECURSOS FINANCEIROS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27301
PROJETO ATIVIDADE: 15.452.0208.1047
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.0.00
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.3.0.35
FONTE DE RECUSRO: 1500000
EMPENHO: 0222003

Objeto: Aquisição de Tricloroetileno para Unidade de Produção.

Valor:

R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DATA

05/03/2024

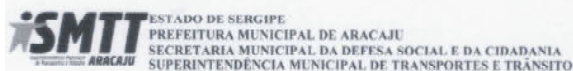
PRAZO

30 dias

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS

Coordenador de Suprimentos

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, por meio da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT, representando o CONSÓRCIO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER URBANO DA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU - CTM, no uso das atribuições legais que lhe confere a Cláusula 77ª do Contrato de Consórcio, Lei Complementar nº 266, de 11 de novembro de 2015, do Estado de Sergipe – ratificado por todos os municípios membros, vem COMUNICAR aos interessados que se encontra aberto CONSULTA PÚBLICA para colher contribuições sobre os documentos elaborados, estudos realizados e modelos propostos do processo de Concessão dos Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana de Aracaju (STPP/RMA). Os interessados deverão encaminhar suas contribuições por meio do portal www.ctmgrandearacaju.com.br, no prazo de 22/03/2024 a 05/04/2024. Empresas interessadas poderão participar do Diálogo com o Mercado e agendar reuniões virtuais (on-line) para discussão do edital e esclarecimento de dúvidas de 03 a 05 de abril, das 9h às 16h. Todas as reuniões serão gravadas, garantindo maior transparência e eficácia no processo de consulta. Os arquivos referentes à presente CONSULTA PÚBLICA estão disponíveis para download no portal.

Aracaju, 22 de março de 2024 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente da SMTT

Chave de acesso da matéria: 9476-C765-2B25

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



PORTARIA Nº 107/2024
De 19 de Março de 2024

EXONERAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

EXONERAR:

FRANK DE ALMEIDA SANTOS, CPF nº 664.***-**-00, do Cargo Comissionado de Assessor II da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCS-07 com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 19 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício



PORTARIA Nº 108 /2024
De 19 de Março de 2024

NOMEAR SERVIDOR
OCUPANTE DE CARGO
COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, “a” do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

NOMEAR:

FRANK DE ALMEIDA SANTOS, CPF nº 664.***-**-00, no Cargo Comissionado de Assessor Especial IV da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, Símbolo CCE-02, com vigência a partir de 01 de Março de 2024.

“Empresa Municipal de Serviços Urbanos”, 19 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: 9575-AF99-35B2

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 08/2024

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vinculada a Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA, vem, através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 08/2024, conduzida pela Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Resolução nº 006/2024 – GP/EMURB, conforme Memorando Autorizativo nº 23/2024, que tem como Objeto a Reurbanização da Praça Frei Miguel Serafini, no Bairro América – Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.595.732,82 (Dois Milhões, Quinhentos e Noventa e Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão: 27 SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27101 SEMINFRA, Classificação Funcional Programática: 15.451.0208, Projeto Atividade: 1025, Elemento de Despesa: 4.4.9051, Fonte de Recurso: 1500 e TCT 02/2020 SEMINFRA/EMURB. REGÊNCIA LEGAL: Normas Gerais estabelecidas pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 7.178/2023, e, demais legislações correlatas que não conflitem nas Cláusulas e condições descritas no Edital e seus Anexos, disponíveis a partir de 27/03/2024 nos sites: www.licitanet.com.br e www.aracajucompras.se.gov.br ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/04/2024. HORÁRIO: 09:30 horas (horário de Brasília); Local: www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES: e-mail: emurb.cplo@aracaju.se.gov.br.

Aracaju/SE, 21 de Março de 2024.

Belª. Maria Ludimar Silva Oliveira
Agente de Contratação

Chave de acesso da matéria: E228-3553-66C7



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU

Av. Cnida Professor José Freitas de Andrade, n.º 3455, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP: 49.035-680

Telefone: (79) 3179-3690 – e-mail: funcaju@aracaju.se.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	27.097/2024
NATUREZA JURÍDICA	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2024
CONTRATANTE	FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU
CONTRATADA	RINALDO MARINHO TIBA SIQUEIRA CRUZ
OBJETO	Contratação do (a) Artista/Banda: RINALDO MARINHO TIBA SIQUEIRA CRUZ , inscrita no CNPJ sob o n.º 33.724.141/0001-06, para representar o serviço de locução de “MARINHO TIBA” no ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE ARACAJU 2024 , a realização está programada para 17 de março de 2024, com início previsto para as 20:00h e término previsto para as 04:00h (18 de março de 2024), que será realizado na Praça Hilton Lopes, localizada na Avenida Ivo do Prado, Bairro Centro, na cidade de Aracaju/SE, de acordo com o art. 92, II da Lei n.º 14.133/2021, independente de suas transcrições.
BASE LEGAL	Artigo 74, caput, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 – Lei de Licitações e Contratos, Lei n.º 9.610, de 19/02/1998 – Lei de Direitos Autorais e demais normas pertinentes.
VALOR GLOBAL	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
ENTREGA	17 de março de 2024
FONTE DOS RECURSOS	As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU – FUNCAJU, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo: UO: 12201 - FUNDAÇÃO CULTURAL CIDADE DE ARACAJU - FUNCAJU Função: 13 Cultura SubFunç.: 392 Difusão Cultural Programa: 0120 GESTÃO PATRIMONIAL E CULTURAL Ação: 2243 Apoio aos Festejos e Datas Comemorativas Fonte de Recurso: 1.500.000 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
PARECER JURÍDICO Nº	154/2024 - PROJUR/FUNCAJU
DATA DA CELEBRAÇÃO	15 de março de 2024

LUCIANO CORREIA DOS SANTOS

Presidente da FUNCAJU



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2DB4-45DA-9666-05B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUCIANO CORREIA DOS SANTOS (CPF 189.XXX.XXX-49) em 18/03/2024 09:37:11 (GMT-03:00)
Papel: Gestor
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/2DB4-45DA-9666-05B2>

Chave de acesso da matéria: B471-8DDC-33A7

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS DE ARACAJU/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 4036/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRECATORISTA, HOMOLOGA os termos do Regulamento Interno, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MUDANÇA EM ARACAJU/SE.

Fornecedor: JSM SOLUCOES LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 21.728.334/0001-56

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	1	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00	R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00	7,3684 %	R\$ 7.000,00

Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MUDANÇA EM ARACAJU/SE.

Subtotal Lote: R\$ 88.000,00

Subtotal Adjudicado: R\$ 88.000,00 Subtotal Orçado: R\$ 95.000,00 7,3684 % R\$ 7.000,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 88.000,00	R\$ 95.000,00	7,3684 %	7.000,00

Processo homologado por atender as normas legais.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 18 de Março de 2024.
Bel. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente

Chave de acesso da matéria: E8A2-5714-4C50

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 03/2024

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE), vinculada a Secretaria Municipal da Infraestrutura – SEMINFRA, vem, através deste, tornar pública, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 03/2024**, conduzida pela Comissão Permanente de Contratação, instituída pela Resolução nº 006/2024 – GP/EMURB, conforme Memorando Autorizativo nº. 144/2023, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa visando a Urbanização da Área entre as Ruas B15 e B17, no Conjunto Governador Antonio Carlos Valadares, no Bairro Santa Maria – Aracaju/SE. VALOR ESTIMADO: R\$ 125.012,88 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Doze Reais e Oitenta e Oito Centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS: Órgão 27 – SEMINFRA, Unidade Orçamentária: 27301 EMURB, Função: 15 Urbanismo, Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana, Programa: 0208 Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Aracaju, Ação: 1054 Construção/Recuperação de Ruas, Pontes, Viadutos, Avenidas e Praças, Natureza de Despesa: 44905100 Obras e Instalações, SubElemento: 44905103 Obras e/ou Edificações para Uso Comum do Povo, Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos, SD 371/2023 e Emenda Impositiva nº 218/2023. REGÊNCIA LEGAL: Normas Gerais estabelecidas pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 7.178/2023, e, demais legislações correlatas que não conflitem nas Cláusulas e condições descritas no Edital e seus Anexos, disponíveis a partir de **21/03/2024** nos sites: www.licitanet.com.br e www.aracajucompras.se.gov.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS: **05/04/2024. HORÁRIO: 09:30 horas (horário de Brasília); Local: www.licitanet.com.br. INFORMAÇÕES: e-mail: emurb.cplo@aracaju.se.gov.br.****

Aracaju/SE, 18 de Março de 2024.

Bel. Maria Lucimar Silva Oliveira
Agente de Contratação

Chave de acesso da matéria: CF82-D5F5-E807

Empresa Municipal de Serviços Urbanos



EMSURB-EMPRESA MUNICIPAL DE
SERVIÇOS URBANOS DE
ARACAJU/SE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 44/11/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, visto PRESIDENTE, HOMOLOGA nos termos do Regulamento Interno, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas.

Fornecedor : LOCA TODO LOCADORA EIRELI - 30.025.240/0001-01

Lote	Quant.	Un.	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1.	1,00	PCT	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.716.999,99	R\$ 1.716.999,99	R\$ 1.730.756,00	R\$ 1.730.756,00	-	R\$ 13.756,01
Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de veículos sem motorista para atender as necessidades da EMSURB, observando as especificações e exigências mínimas.					Subtotal Lote R\$ 1.716.999,99					
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.716.999,99					
					Subtotal Orçado R\$ 1.730.756,00					
					0,7947 %					R\$ 13.756,01

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.716.999,99	R\$ 1.730.756,00	0,7947 %	13.756,01

Processo homologado por atender os termos do edital.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju-SE, 13 de Março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE

Chave de acesso da matéria: BEF3-F67A-C599



EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

NATUREZA JURÍDICA: CONTRATO DE SERVIÇO Nº 015/2024.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BARATEX DEDETIZAÇÃO LTDA

DO FUNDAMENTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR PRESENCIAL Nº 0006/2024, COM BASE NO ART. 29, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº. 13.303/2016.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO NOS MERCADOS MILTON SANTOS (AUGUSTO FRANCO), MERCADO VIANA DE ASSIS (SANTOS DUMONT), MERCADO ROBERTO SILVEIRA (BAIRRO AMÉRICA), MERCADO MIGUEL ARRAES (BUGIO) E MERCADO CARLOS FIRPO (SIQUEIRA CAMPOS).

DA FONTE DE RECURSO:

27302 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA:0213.

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO:33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTOS:33903961 – Limpeza e conservação

FONTE:015000000

SD: 117/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/03/2024 à 11/03/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Aracaju/SE, 11 de março de 2024.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB

Chave de acesso da matéria: 10BF-4266-66DA

Empresa Municipal de Obras e Urbanização



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 01.009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO (MENSAL) DE 02 (DOIS) ROLOS COMPACTADORES DE 01 TONELADA, CADA, COM TAMBOR DIANTEIRO VIBRATÓRIO, COM MANUTENÇÃO .

DATA: 11 DE ABRIL DE 2024

HORA: 10h00min.

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

PRAZO: 09(NOVE) MESES

Unidade Orçamentária: 27301

Projeto de Atividade: 15.451.0208.1054

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.9.00

Subelemento de despesa: 3.3.9.0.3.9.12

Fonte de Recurso: 1500000

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos poderão ser adquirido na Sede da EMURB, sala da CPLCS, situada à Avenida Augusto Franco, 3.340, bairro Ponto Novo, nesta Capital, das 8:00 às 13:00 ou através dos sites: www.aracaju.se.gov.br, www.licitacoes-e.com.br .

Aracaju, 12 de Março de 2024

ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8014-46E8-D6D7-553D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO CHAGAS DOS SANTOS (CPF 349.XXX.XXX-68) em 13/03/2024 16:31:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8014-46E8-D6D7-553D>

Chave de acesso da matéria: 9A5E-8D99-EB9E